

CAMPANHA “Dia da Mãe”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Dia da Mãe” (doravante “Campanha”), promovida pela Sociedade Comercial C. Santos, S.A., com sede na Rua da Estrada, n.º 95, Lugar de Crestins, 4470-517 Maia, pessoa coletiva n.º 500676372, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o mesmo número (doravante designada por Soc. Com. C. Santos).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas em <https://shop.soccsantos.pt/> entre as 00h00 do dia 19 de Abril e as 23h59 do dia 5 de Maio de 2024.
2. A campanha consiste no desconto direto de 10% em artigos selecionados da loja *online*.
3. O preço final apresentado incluirá o desconto sobre o PVP inicial.
4. As encomendas encontram-se sujeitas à disponibilidade de stock.
5. Em caso de devolução (total ou parcial) dos artigos, a Soc. Com. C. Santos procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) artigo(s) devolvido(s).
6. A presente Campanha não é acumulável com outros descontos ou campanhas em vigor.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Soc. Com. C. Santos não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Soc. Com. C. Santos reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

IV. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Soc. Com. C. Santos.

2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Soc. Com. C. Santos no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

V. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Soc. Com. C. Santos entenda por convenientes, obrigando-se a Soc. Com. C. Santos a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VI. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta em <https://shop.soccsantos.pt/>.

2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Soc. Com. C. Santos a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Soc. Com. C. Santos, sendo que das suas decisões não caberá recurso.